



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 360, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Wagner Pimenta, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e Milton de Moura França, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, conceder progressão e movimentação funcional aos servidores da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, na forma determinada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, por meio da Portaria nº 68, de 31/10/96, publicada no DJ de 5/11/96.

Sala de sessões, 14 de novembro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária